



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 335, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
Erasto Gonçalves De Oliveira.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho
de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,
do Ministério da Educação,

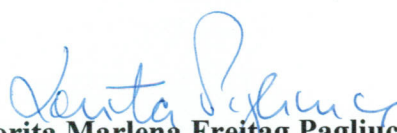
Considerando o teor do processo nº 23282.002244/2018-92

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**,
ocupante do cargo de Técnico em Agro-Pecuária, com lotação na Instituto De Desenvolvimento
Rural, matrícula SIAPE nº 2215754, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90,
nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional**
nº 19, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **01/04/2018**.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria